



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2023

**DENOMINA CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN” COMO NOME OFICIAL DA HOJE DENOMINADA CMEI “LAGOA DANTAS”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Art. 1º fica denominada CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN”, como nome oficial da hoje denominada CMEI “LAGOA DANTAS”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 06 de dezembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por WILLIAN  
DE SOUZA DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.12.06 14:18:35 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 64598/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
3264/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 06/12/2023 14:21:22

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2023 -  
DENOMINA CMEI "PEDRO HENRIQUE ANDRADE  
BERGAMIN" COMO NOME OFICIAL DA HOJE  
DENOMINADA CMEI "LAGOA DANTAS", E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.